



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

**Convênio nº 028/2023
Processo nº 2023-NG7GG
Proposta SIGA 0102/2022**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONVÊNIO Nº 028/2023 QUE ENTRE SI
CELEBRAM O ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, POR INTERMÉDIO DA
SECRETARIA DE ESTADO DE
SANEAMENTO, HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO URBANO, E O
MUNICÍPIO DE JOÃO NEIVA/ES.**

O ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO – **SEDURB/ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 08.673.715/0001-17, com sede à Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Edifício AMES – 20º andar – Centro, CEP: 29.010-901 – Vitória/ES, neste ato representada por seu Secretário Sr. CÁSSIO DIAS LOPES, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de JOÃO NEIVA/ES, doravante denominado **CONVENENTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. PAULO SERGIO DE NARDI, inscrito no CPF sob o nº 016.961.857-93, com sede na Av. Presidente Vargas, nº 157, Centro, João Neiva/ES, inscrito no CNPJ nº 31.776.479/0001-86, celebram o presente **TERMO ADITIVO** ao Convênio de nº 028/2023, que tem por objeto Drenagem e Calçamento das Vias de Circulação dos Loteamentos Monte Negro e Ernesto Silva, localizados no município de João Neiva/ES, elaborado conforme o disposto no Decreto Estadual nº 2.737-R/2011, na Lei Federal nº 14.133/21, Lei Complementar Federal nº 101/2000, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1. O presente **Termo Aditivo** tem por objeto a alteração do convênio nº **028/2023** para prorrogação do prazo de vigência para 13/06/2026.



**Governo do Estado do Espírito Santo
Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

2.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para igual distribuição, para que produza os seus efeitos legais.

Vitória, 09 de dezembro de 2025.

CONCEDENTE

CONVENENTE

MARCOS AURELIO SOARES DA SILVA

SECRETARIO DE ESTADO

GABSEC - SEDURB - GOVES

assinado em 09/12/2025 09:40:18 -03:00

PAULO SERGIO DE NARDI

CIDADÃO

assinado em 09/12/2025 11:04:51 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 09/12/2025 11:04:52 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por BRENDA MOREIRA PEREIRA (ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II - QCE-05 - SUBAD - SEDURB - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-8NN1T1>